

AVISO



DATA

16, fevereiro, 2022

**Regulamento para o Funcionamento e Gestão
dos Refeitórios dos Estabelecimentos de
Educação e Ensino da Responsabilidade da
Câmara Municipal de Abrantes**

Nos termos do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, comunica-se que a Câmara Municipal de Abrantes deliberou, na reunião do executivo de 08 de fevereiro de 2022, dar início ao procedimento tendente à elaboração do Regulamento para o Funcionamento e Gestão dos Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Responsabilidade da Câmara Municipal de Abrantes.

Nestes termos, encontra-se aberto período para constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento em causa, até ao dia 17 de março de 2022, devendo os interessados manifestar o interesse de participação para o endereço de e-mail educacao@cm-abrantes.pt, através do telefone 241 330 100/ teclas 5 e 1 ou presencialmente junto dos colaboradores da Divisão do Conhecimento,

Celeste Simão
Viceleadora da Educação